



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Mensagem nº 067/2026

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 07/05/2026



Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Cumprimento-os cordialmente, e venho por meio desta, encaminhar-lhes o Projeto de Lei nº 067, de 07 de maio de 2026, que “Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025, que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029’, e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem – MG para o exercício financeiro de 2026, visando à abertura de crédito adicional especial”.

A presente proposta legislativa tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a alterar o Plano Plurianual, a fim de acrescentar ao Programa “Assistência Social Geral” ação “2503 – Emenda Parlamentar Federal 202639240008 – Junior Amaral (14618-8)”. A abertura de crédito adicional a que se pretende é no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Nos termos do art. 165, da Constituição da República compete ao Poder Executivo a iniciativa das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), assim como a iniciativa de leis para abertura de créditos adicionais.

A propósito dos créditos adicionais, são, portanto, as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Em outras palavras, pode-se considerar os créditos adicionais como instrumentos de ajustes orçamentários, que visam atender às seguintes situações: corrigir falhas da Lei de Meios; mudanças de rumo das políticas públicas; variações de preço de mercado dos bens e serviços a serem adquiridos pelo governo; e situações emergenciais inesperadas e imprevisíveis. São classificados em suplementares, especiais e extraordinários, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 6.420/1964.

Desta forma, o Executivo Municipal busca subsídios junto a esta Casa Legislativa possa autorizar a inclusão no PPA, assim como a alteração na Lei Orçamentária para o exercício de 2026, visando acolher os valores e, por conseguinte, executar as ações relacionadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana da Vargem-MG.

Importante esclarecer que no que tange aos elementos Produto, Meta e Medida, pretende-se aplicar, no ano de 2026, 100% dos recursos objeto de abertura de crédito adicional especial para fortalecer e qualificar a oferta de serviços socioassistenciais através da APAE de Santana da Vargem, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

São estas, em resumo, as razões que nos levam a submeter ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei, o qual encontra-se norteado pelo interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Ao ensejo, aproveito da oportunidade para externar os votos de estima e consideração a todos os membros do Poder Legislativo contando que do crivo da meditação de Vossas Excelências desaguará da imediata aprovação desta proposição a bem do desenvolvimento do Município de Santana da Vargem.

Atenciosamente,

ARGEMIRO RODRIGUES Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804 GALVAO:72110414804
Dados: 2026.05.07 10:09:49 -03'00'

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio Afonso de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 067, DE 07 DE MAIO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029”, e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2026”, visando a abertura de crédito adicional especial.

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a *Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029”, incluindo no programa “2503 – Emenda Parlamentar Federal 202639240008 – Junior Amaral (14618-8)”*, a ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para serem utilizados no exercício de 2026.

OBJETIVO	2503 – Emenda Parlamentar Federal 202639240008 – Junior Amaral (14618-8)						
ATIVIDADE	PRODUTO	META	MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2503 – Emenda Parlamentar Federal 202639240008 – Junior Amaral (14618-8)	Auxílio financeiro à APAE de Santana da Vargem, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome.	Destinar 100% do Auxílio financeiro à APAE de Santana da Vargem, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome, ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.	Fortalecer e qualificar a oferta de serviços socioassistenciais através da APAE de Santana da Vargem, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.	R\$ 200.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2026, na *Lei Municipal nº 1.939/2025, que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2026”, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).*

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor em R\$
Secretaria	02081	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	0801	Assistência Social Geral	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	245	Serviços Socioassistenciais	
Projeto/Atividade	1582	Emenda Parlamentar Federal 202636900009 – Dr. Frederico (14619-6)	
Elemento	449052	Auxílios	150.000,00
Valor Total			150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Art. 3º Constituem recursos para acorrer com as despesas do art. 2º desta Lei o excesso de arrecadação proveniente de emenda parlamentar federal, conforme disposto no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao valor descrito no art. 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 07 de maio de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2026.05.07 10:10:10 -03'00'

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: acaosocial@santanadavargem.mg.gov.br

Ofício nº: 061/2026
Assunto: Solicitação
Serviço: Gabinete da Secretária
Data: Santana da Vargem, 28 de abril de 2026

URGENTE

Ilma. Sra.
Lilian Fernanda Rodrigues
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal
Santana da Vargem/MG

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, e,

Considerando a Espelho da Programação nº 315830020260001 (Emenda nº 202639240008), que destina o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando recurso em Conta Corrente (nº 14618-8, Agência nº 2599-2), no valor R\$ R\$200.000,00 (duzentos mil reais), vinculada ao repasse da emenda sobredita;

Considerando embasamento no tópico 4.1.1 do Manual Técnico de Orçamento (para o exercício financeiro de 2026), elaborado pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, disponível em <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2026:mto2026.pdf>

Vimos por meio deste, solicitar que seja criada dotação orçamentária para aplicação deste recurso junto a esta Secretaria Municipal na seguinte especificação:

- 3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições

Oportunamente, apresentamos informações relevantes que melhor elucidam a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, conforme descrito a seguir:

1- Justificativa:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santana da Vargem constitui-se como entidade integrante da rede socioassistencial do município, atuando de forma contínua na oferta de serviços voltados às pessoas com deficiência e suas famílias, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: acaosocial@santanadavargem.mg.gov.br

No âmbito da proteção social, a instituição executa serviços tipificados, com destaque para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como ações de promoção da autonomia, inclusão social e participação comunitária. Ademais, desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, bem como para o fortalecimento das funções protetivas familiares.

Registra-se que a despesa pretendida se enquadra no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3 (Outras Despesas Correntes/Custeio), o qual compreende gastos destinados à manutenção e ao funcionamento regular dos serviços socioassistenciais, incluindo despesas operacionais, materiais de consumo e serviços necessários à execução continuada das atividades. Tal classificação evidencia que os recursos serão aplicados diretamente no suporte cotidiano da oferta dos serviços, sem geração de bens de capital.

Nesse contexto, o enquadramento no GND 3 possibilita à instituição assegurar a continuidade das ações, fortalecer sua capacidade operacional e garantir maior regularidade na execução dos serviços ofertados, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado aos usuários e no aprimoramento das respostas às demandas sociais do município.

A destinação do recurso à APAE revela-se medida estratégica para o fortalecimento da rede de proteção social local, considerando a experiência consolidada da entidade na execução de serviços socioassistenciais e sua relevância no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade. Tal iniciativa contribui para a efetividade das ações desenvolvidas, com foco na promoção da dignidade, autonomia e inclusão social.

Dessa forma, a proposta configura-se como instrumento relevante para a consolidação da política de Assistência Social no município, assegurando a oferta de serviços continuados, qualificados e alinhados às normativas vigentes.

2- Meta:

Incrementar e qualificar os serviços socioassistenciais ofertados pela APAE de Santana da Vargem, assegurando a manutenção e o fortalecimento das ações voltadas às pessoas com deficiência e suas famílias, garantindo atendimento integral aos usuários referenciados.

3- Objetivos:

- 1- Assegurar a continuidade dos serviços socioassistenciais prestados pela APAE, garantindo atendimento regular e qualificado;
- 2- Fortalecer as ações de convivência, inclusão social e participação comunitária dos usuários;
- 3- Ampliar a capacidade de resposta da instituição frente às demandas das pessoas com deficiência e suas famílias;
- 4- Consolidar a atuação da APAE como referência na oferta de serviços socioassistenciais no município

4- Forma de Implementação:

A implementação ocorrerá por meio da aplicação dos recursos no custeio das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela APAE, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado pela entidade, abrangendo despesas necessárias à manutenção dos serviços. A execução será realizada pela entidade, com acompanhamento e supervisão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com as normativas vigentes.

5- Produto:

O produto resultante consiste no fortalecimento e na qualificação continuada dos serviços socioassistenciais ofertados pela APAE de Santana da Vargem, com impacto direto na ampliação da proteção social às pessoas com deficiência e suas famílias.

Nesse contexto, os resultados esperados abrangem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: acaosocial@santanadavargem.mg.gov.br

- Manutenção regular e qualificada dos serviços, assegurando a continuidade dos atendimentos no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais;
 - Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio da ampliação das ações de convivência, participação social e integração dos usuários no território;
 - Aprimoramento da capacidade operacional da unidade, garantindo melhores condições para execução das atividades, maior organização dos fluxos de atendimento e resposta mais eficiente às demandas apresentadas;
 - Ampliação da efetividade das ações socioassistenciais, com foco na promoção da autonomia, no protagonismo dos usuários e na inclusão social das pessoas com deficiência;
 - Redução de vulnerabilidades e riscos sociais, mediante acompanhamento continuado das famílias e articulação com a rede de proteção social do município.
- Como resultado final, espera-se a consolidação de um atendimento socioassistencial mais estruturado, contínuo e resolutivo, alinhado às diretrizes do SUAS, contribuindo para a garantia de direitos e para a melhoria das condições de vida dos usuários atendidos.

6- Unidade de Medida:

A unidade de medida será a melhoria no atendimento, mensurada pela quantidade de materiais adquiridos e serviços custeados, continuidade dos atendimentos, da ampliação das ações desenvolvidas. A execução será monitorada através de relatórios de atividades e indicadores definidos em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

7- Beneficiários:

Os beneficiários serão as pessoas com deficiência, com foco especial em crianças, jovens e adultos atendidos pela APAE de Santana da Vargem.

8- Localidade Geográfica:

As ações ocorrerão dentro do município de Santana da Vargem, especialmente nas instalações da APAE. A localização geográfica dos atendidos corresponde a toda a área urbana e rural do município, abrangendo cidadãos com deficiência que necessitam de serviços educacionais e clínicos especializados.

Segue anexo, cópias de: 1) Espelho da Programação nº 315830020260001; 2) Detalhamento do documento de Empenho; 3) Detalhamento do documento de Liquidação; e 4) Detalhamento do documento de Pagamento.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

VERA LUCIA RIBEIRO
GALVAO:21376055899

Assinado de forma digital por VERA
LUCIA RIBEIRO GALVAO:21376055899
Dados: 2026.04.28 14:42:42 -03'00'

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 315830020260001

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS			
Recurso	Tipo	Ano	Número	
Emenda individual	RP6	2026	202639240008	

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
MG	MUNICIPAL	SANTANA DA VARGEM
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.897.948/0001-04

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
315830020260001		082455131219G0001	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado	
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	
Situação da programação		Número do processo SEI	
Programação com OB Efetivada		71000015454202671	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2026NE401314	18/03/2026			3	R\$ 200.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
2792	02/04/2026	3	001	025992	000000146188	R\$ 200.000,00

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DA VARGEM		Privada	41.876.996/0001-80	SANTANA DA VARGEM
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00		
Endereço	RUA GENI BORGES DE SOUZA, nº 771, bairro SÃO LUIZ, SANTANA DA VARGEM - MG			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
I - Serviços de Proteção Social Básica II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Projeto) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Endereço do serviço	RUA GENI BORGES DE SOUZA, nº 771, bairro SÃO LUIZ, SANTANA DA VARGEM - MG

Nº do documento
2026NE401314

Última atualização
18/03/2026

Descrição
NOTA DE EMPENHO (NE)

Fase
EMPENHO

Espécie/tipo de documento
NÃO SE APLICA

Valor atual do documento
R\$ 200.000,00

Observação do Documento

DADOS DO FAVORECIDO

CPF/CNPJ/Outros
14.897.948/0001-04

Nome
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DADOS DO ÓRGÃO EMITENTE

Órgão Superior
55000
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME

Órgão / Entidade Vinculada
55001
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Unidade Gestora
330013
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL

Gestão
00001
TESOURO NACIONAL

DADOS DETALHADOS DO EMPENHO

Processo
71000015454202671

DETALHES ORÇAMENTÁRIOS

Esfera
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Tipo de crédito
A - INICIAL (LOA)

Fonte de recursos
Grupo da fonte de recursos

00 - RECURSOS ORDINARIOS

0 - CODIGO INEXISTENTE NO SIAFI

Unidade orçamentária
55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Área de Atuação (Função)
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção
245 - SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS

Programa
5131 - PROTECAO SOCIAL PELO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)

Ação
219G - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS E FORTALECIMENTO DA GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)

Linguagem Cidadã

Subtítulo (localizador)
219G0001 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS E FO - NACIONAL

Plano orçamentário - PO
0000 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS E FORTALECIMENTO DA GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - DESPESAS DIVERSAS

Regionalização do Gasto
NACIONAL

Autor
JUNIO AMARAL / EMENDA 8

Emenda Parlamentar
202639240008

Apoiador/Solicitante

DETALHES LICITAÇÃO/CONTRATO

Modalidade da Licitação
NÃO SE APLICA

Amparo
SEM INFORMACAO

Nº convênio/ outro acordo

Parágrafo
SI

Artigo
SI

NÚMERO DA LICITAÇÃO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL
Nenhum registro encontrado			

Exibir : 10

DETALHE DA DESPESA

Categoria da Despesa
 3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo de Despesa
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação
 41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO
Elemento de Despesa
 41 - CONTRIBUIÇÕES

DETALHAMENTO DO GASTO

ITEM	SUBELEMENTO	VALOR ATUAL ITEM	HISTÓRICO
1 - EMPENHO DA PROGRAMAÇÃO N. 315650020260001, REFERENTE A EMENDA INDIVIDUAL N. 202639240008 - AUTOR - CABO JUNIO AMARAL PROCESSO N. 71000015454202671 - ENTE - SANTANA DA VARGEM-MG	23 - A MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	200.000,00	-
HISTÓRICO DO ITEM			
DATA 18/02/2026	OPERAÇÃO INCLUSÃO	QUANTIDADE 1,00	VALOR UNITÁRIO 200.000,00
			VALOR TOTAL 200.000,00
1			

Exibir : 10

DOCUMENTOS RELACIONADOS

DATA	FASE	DOCUMENTO RESUMIDO	ESPÉCIE
01/04/2026	LIQUIDAÇÃO	2026NS005628	
02/04/2026	PAGAMENTO	2026OB002782	ORIGINAL

Exibir : 10

Nº do documento 2026NS005628 **Data** 01/04/2026 **Fase** LIQUIDAÇÃO **Descrição** NOTA DE LANÇAMENTO DE SISTEMA (NS)

Observação do Documento
 PAGAMENTO DA PROGRAMACAO N 315830020260001, REFERENTE A ESTRUTURASUAS CUSTEIO - GND3 - A PARTIR DE 2025 - SANTANA DA VARGEM-MG - 71000015454202671 - AUTOR CABO JUNIO AMARAL, EMENDA 202639240008

DADOS DO FAVORECIDO

CPF/CNPJ/Outros 14.897.948/0001-04 **Nome** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DADOS DO ÓRGÃO LIQUIDANTE

Órgão Superior 55000 **Órgão / Entidade Vinculada** 330013 **Unidade Gestora** 330013 **Gestão** 00001
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA TESOUREIRO NACIONAL
 ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E SOCIAL
 COMBATE À FOME

DADOS DETALHADOS DO EMPENHO

Relação de Empenhos Liquidados pelo Documento				
EMPENHO	SUBITEM	VALOR LIQUIDADADO	VALOR INSCRITO EM RESTOS A PAGAR CANCELADOS	VALOR DE RESTOS A PAGAR PAGOS
2026NE401314	A MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	200.000,00	0,00	0,00

Exibir : 10



DOCUMENTOS RELACIONADOS

DATA	FASE	DOCUMENTO RESUMIDO	ESPÉCIE
18/03/2026	EMPENHO	2026NE401314	NÃO SE APLICA



Exibir : 10

Nº do documento 2026OB002792
Data 02/04/2026
Descrição ORDEM BANCÁRIA (OB)

Fase PAGAMENTO
Valor do documento R\$ 200.000,00

Tipo de documento OBC PARA TERCEIROS NO MESMO BANCO

Observação do Documento
 PAGAMENTO DA PROGRAMACAO N 315830020260001, REFERENTE A ESTRUTURASUAS CUSTEIO - GND3 - A PARTIR DE 2025 - SANTANA DA VARGEM-MG - 71000015454202671 - AUTOR CABO JUNIO AMARAL, EMENDA 202639240008

DADOS DO FAVORECIDO

CPF/CNPJ/Outros 14.897.948/0001-04
Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DADOS DO ÓRGÃO PAGADOR

Órgão Superior 55000
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Órgão / Entidade Vinculada 55001
 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora 330013
 FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Gestão 00001
 TESOUREO NACIONAL

DADOS DETALHADOS DO EMPENHO

Processo 71000015454202671

Relação de Empenhos Pagos pelo Documento

EMPENHO	SUBITEM	PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR CANCELADOS	RESTOS A PAGAR PAGOS
2026NE401314	A MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00

Exibir : 10

DOCUMENTOS RELACIONADOS

DATA	FASE	DOCUMENTO RESUMIDO	ESPÉCIE
18/03/2028	EMPENHO	2028NE401314	NÃO SE APLICA

Exibir : 10

BANCOS DESTINATÁRIOS

CÓDIGO DA LISTA	CÓDIGO DO BANCO	NOME DO BANCO	NÚMERO DA AGÊNCIA	VALOR DO LANÇAMENTO
Nenhum registro encontrado				

Exibir : 10

FATURAS PAGAS

CÓDIGO DA LISTA	SEQUÊNCIA	CÓDIGO DO FAVORECIDO	FAVORECIDO	VALOR LANÇAMENTO	VALOR DESCONTO	VALOR JUROS	VALOR DEDUCAO	VALOR ACRÉSCIMO
Nenhum registro encontrado								

Exibir : 10

PRECATÓRIOS PAGOS

CÓDIGO DA LISTA	NÚMERO DA PARCELA	VALOR PRACATÓRIO
Nenhum registro encontrado		

Exibir : 10



Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G3333009595185171
30/04/2026 10:03:47

Cliente - Conta atual

Agência 2599-2
 Conta corrente 14618-8 ESTR3
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/03/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/04/2026		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	1.453.567.000.000	200.000,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
06/04/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	200.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/04/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.						201.437,10 C	
Saldo						201.437,10 C	
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/04/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							04/05/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático						201.437,10	

 *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB537148 LILIAN FERNANDA RODRIGUES.



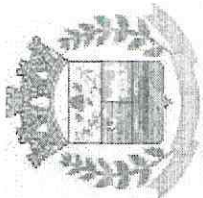
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM

Balancete dos Recursos (Excesso de arrecadação a utilizar/utilizado)

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: S; Entidade(s): [{"valor": "5390", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM"}]; Consolidado: N; Exercício: 2026; Considerar somente saldos iniciais: N; Visão: EXCESSO UTIL; Recurso: [{"valor": "16600003110001", "descricao": "EMENDA FEDERAL 202639240008 - JUNIO AMARAL"}]; Data Final: 30/04/2026; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 17 de 04/03/2026 15:16:01

Fonte de Recurso	Receitas			Excesso utilizado (d)	A suplementar (e) = (c - d)
	Orçado (a)	Arrecadado (b)	Excesso (c) = (b - a)		
1.660.000.3110.001 - EMENDA FEDERAL 202639240008 - JUNIO AMARAL	0,00	201.437,10	201.437,10	0,00	201.437,10
Total Geral	0,00	201.437,10	201.437,10	0,00	201.437,10



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

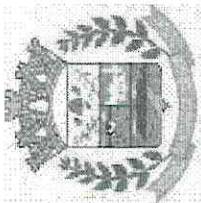
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.039.158,48	31.310.181,58	7,82	34.669.000,00	10,73	40.012.500,00	15,41	42.013.125,00	5,00	44.113.781,25	5,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.039.158,48	31.310.181,58	7,82	34.669.000,00	10,73	40.012.500,00	15,41	42.013.125,00	5,00	44.113.781,25	5,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.039.158,48	31.310.181,58	7,82	34.669.000,00	10,73	40.012.500,00	15,41	42.013.124,99	5,00	44.113.781,34	5,00	
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	28.649.855,81	30.603.181,58	6,82	34.028.000,00	11,19	39.493.100,00	16,06	41.467.754,99	5,00	43.541.142,84	5,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	389.302,67	707.000,00	81,61	641.000,00	(9,34)	519.400,00	(18,97)	545.370,01	5,00	572.638,41	5,00	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	389.302,67	707.000,00	81,61	641.000,00	(9,34)	519.400,00	(18,97)	545.370,01	5,00	572.638,41	5,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.783.305,16	1.731.030,90	(2,93)	1.386.709,58	(19,89)	1.041.030,44	(24,93)	839.584,04	(19,35)	638.137,64	(23,99)	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(9.723.106,77)	(11.464.236,27)	17,91	(14.593.290,42)	27,29	(16.938.969,56)	16,07	(19.145.415,96)	13,03	(21.346.862,36)	11,50	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	677.667,12	1.741.129,50	156,93	3.129.054,15	79,71	2.345.679,14	(25,04)	2.206.446,40	(5,94)	2.201.446,40	(0,23)	



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	31.836.502,07	33.079.206,84	3,90	34.669.000,00	4,81	38.289.473,68	10,44	38.657.641,70	0,96	39.112.122,97	1,18
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	31.836.502,07	33.079.206,84	3,90	34.669.000,00	4,81	38.289.473,68	10,44	38.657.641,70	0,96	39.112.122,97	1,18
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	31.836.502,07	33.079.206,84	3,90	34.669.000,00	4,81	38.289.473,68	10,44	38.657.641,69	0,96	39.112.123,05	1,18
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	31.409.697,85	32.332.261,34	2,94	34.028.000,00	5,24	37.792.440,19	11,06	38.155.829,03	0,96	38.604.410,79	1,18
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	81,61	0,00	(9,34)	0,00	(18,97)	0,00	5,00	0,00	5,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	426.804,22	746.945,50	81,61	641.000,00	(9,34)	497.033,49	(18,97)	501.812,67	5,00	507.712,18	5,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	426.804,22	746.945,50	81,61	641.000,00	(9,34)	497.033,49	(18,97)	501.812,67	5,00	507.712,18	5,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.955.091,04	1.828.834,15	(6,46)	1.386.709,58	(24,18)	996.201,38	(28,16)	772.528,56	(22,45)	565.785,05	(26,76)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(10.659.734,13)	(12.111.965,62)	13,62	(14.593.290,42)	20,49	(16.209.540,25)	(1.268,92)	(17.616.319,43)	(104,77)	(18.926.536,83)	(2.549,95)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	742.946,83	1.839.503,32	147,60	3.129.054,15	70,10	2.244.669,03	(28,26)	2.030.223,04	(9,55)	1.951.844,52	(3,86)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

	2023	2024	2025	2026	2027	2028
4,62		3,77	5,65	4,50	4,00	3,78

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM. Emissão: 08/05/2026, às 13:28:48.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):